

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2008»

===Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de dezoito de Junho último, que foi aprovada por unanimidade, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: **Operações Orçamentais: Quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e nove mil duzentos e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos**.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;**-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SEIS: Expediente.**-----

Deliberação N.º.206

===O Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um Despacho sobre uma alteração ao Orçamento e GOP's de dois mil e oito. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste assunto na Ordem do Dia**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente informou que:-----

A) – No dia dezanove de Junho, participou numa sessão de esclarecimento no Pólo da Universidade de Évora, com empresas locais da área da construção. O tema do debate foi o novo Decreto-Lei que regula o tratamento dos resíduos de demolição e construção.--

B) – No dia vinte e três participou em mais uma reunião do Conselho de Administração da Areanatejo.-----

C) – No dia vinte e quatro participou na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

D) – No dia vinte e cinco fez-se representar na Reunião do Conselho Municipal de Segurança, pelo seu Adjunto, Senhor Francisco José Cordeiro Miranda. -----

E) – No dia vinte e seis esteve presente na inauguração da II Feira do Cavalo, de Ponte de Lima, e participou em mais uma Reunião preparatória da instalação da Associação de Municípios com Actividade Equestre. -----

F) – No dia um de Julho promoveu uma reunião com os novos estagiários, a fim de lhes dar as boas vindas e preparar a sua integração na actividade da Câmara. -----

G) – No dia quatro de Julho, recebeu Sua Excelência o Presidente da República, em Alter do Chão.-----

H) – No dia sete, reuniu com a empresa Smart Vision, a fim de se fazer um ponto de situação dos vários projectos em curso.-----

I) – Participou na Assembleia Geral da AdNA, onde foi aprovada a proposta sobre as orientações específicas e objectivos da empresa para dois mil e oito. Considerando que o cumprimento dos objectivos implica prémios monetários aos Administradores, a generalidade dos Municípios presentes votou contra, havendo a considerar duas abstenções. A proposta foi aprovada por maioria. Informou o Senhor Presidente das Águas de Portugal que quanto ao estudo da Baixa, prevê-se que seja entregue até final de Julho, pelos consultores que estão a desenvolver o projecto. Em Setembro deverão estar prontos os estudos da viabilidade técnica-financeira de todos os Municípios. Informou ainda, o Senhor Presidente das Águas de Portugal, que neste momento a empresa AdNA está em falência técnica, pelo que aguarda orientações do Senhor Ministro, que decidirá sobre as eventuais ajudas para resolução do problema. O Senhor Ministro terá solicitado um ponto de situação de todas as empresas do Sistema Multimunicipal, para decisão.-----

J) – Nos dias onze, doze e treze de Julho vai ter lugar a II Edição do Festival Romano e a Primeira Feira Cinegética, com a organização da Câmara Municipal e da EPDRAC. -----

L) – No dia vinte e quatro o Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, fará a sua apresentação na primeira Praça de Touros do País. Por este motivo já disponibilizou os autocarros do Município para a população do Concelho que se queira deslocar ao Campo Pequeno, para apoiar o Grupo.-----

M) – Referiu ainda que foram presentes pedidos de apoio das diferentes Comissões de Festas das Freguesias Rurais, pelo que a Câmara Municipal irá, à semelhança do apoio prestado nas Festas em Alter, participar com apoio logístico e contratualização de artistas até ao montante de dois mil e quinhentos euros.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vereador Virgílio Vidinha.

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte:-----

A) – Felicitou a organização da recepção a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, assim como as Associações envolvidas, as quais tiveram um brilhante desempenho por ocasião dessa visita. -----

PONTO OITO - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.207

UM: Ricardo Jorge Nisa Calado Correia – Projecto de Alterações ao Projecto Inicial – Ampliação de Prédio na Rua Miguel Bombarda, número sete, em Chanca. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Alterações para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisadas as alterações apresentadas, não vejo qualquer inconveniente na aprovação das mesmas, pois estas mantêm o cumprimento das normas regulamentares que lhe são impostas, pelo PDM de Alter do Chão, bem como o Regulamento Municipal de Obras e Edificações Urbanas, pelo que proponho o deferimento do projecto”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar as alterações ao projecto inicial, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação Nº.208

DOIS: Manuel da Conceição Roma – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Águas Pluviais. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de seis de Junho de **Manuel da Conceição Roma**, solicitando a isenção de apresentação do projecto em referência, para a obra de ampliação de uma moradia sita na Rua de Cima, número vinte e três, em Cunheira. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o solicitado, verificamos que no projecto da rede de esgotos não apresenta rede separativa, pois neste verifica-se a junção da rede de esgotos com águas pluviais. Assim deve o requerente reformular o projecto de rede esgotos e apresentar o projecto de águas pluviais pelo facto também, de o quintal se apresentar impermeabilizado. Pelo que deve o solicitado ser indeferido”. --- **Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação Nº.209

TRÊS: Manuel da Conceição Roma – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Instalação de Gás. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de seis de Junho de **Manuel da Conceição Roma**, solicitando a isenção de apresentação do projecto em referência, para a obra de ampliação de uma moradia sita na Rua de Cima, número vinte e três, em Cunheira. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Tratando-se da habitação própria do requerente, ao abrigo do número dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de seis de Dezembro, pode ser concedida a isenção solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o pedido de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.210

A) – Conselho Geral Transitório. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Os municípios têm atribuições na área da educação conforme prevêm os artigos décimo

terceiro e décimo nono, da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro; O Decreto-Lei número setenta e cinco barra dois mil e oito, de vinte e dois de Abril, na prossecução do direito de participação dos agentes do processo educativo, designadamente dos municípios, faz representar estas entidades no Conselho Geral por três elementos, o mesmo acontecendo no Conselho Geral Transitório; O Conselho Geral Transitório tem as competências previstas no artigo décimo terceiro do referido normativo legal e ainda as estatuídas no artigo sessenta e um do mesmo normativo legal, designadamente, elaborar e aprovar o regulamento interno, preparar as eleições para o conselho geral, logo que aprovado o regulamento interno e proceder à eleição do director, caso já tenha cessado o mandato dos anteriores órgãos de gestão e não esteja ainda eleito o conselho geral; Nos termos da alínea e) o Município faz-se representar no Conselho Geral Transitório por três elementos. Nestes termos **proponho** que o Município de Alter do Chão se faça representar no Conselho Geral Transitório da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão pelos seguintes elementos: 1 – Doutora Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Vice-Presidente da Câmara Municipal e titular do Pelouro da Educação; 2 – Doutor Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral, que é Jurista de formação podendo, por esse motivo, dar um importante contributo à elaboração do regulamento interno e ao processo eleitoral para o Conselho Geral; 3 – Doutor Fernandino Emanuel Godinho Lopes, Técnico Superior de Segunda Classe, que tem a seu cargo diversas tarefas na área da educação. **Mais proponho**, que na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação deste Órgão seja a mesma comunicada ao estabelecimento escolar acima referido”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.211

UM: Despacho número noventa e um barra dois mil e oito – Ratificação. -----
 ===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a oitava alteração ao Orçamento, e a sexta alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – vinte mil e seiscentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos (Reforço) – seis mil e quinhentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos (Dedução) – vinte mil e seiscentos euros”. --- **Deliberado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º.212

DOIS: Despacho número noventa e nove barra dois mil e oito – Ratificação. -----
 ===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a

compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a nona alteração ao Orçamento, e a sétima alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – vinte e cinco mil euros; Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos – vinte e cinco mil euros”. --- **Deliberado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º.213

TRÊS: Despacho número cento e catorze barra dois mil e oito – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a décima alteração ao Orçamento, que deverá ser submetida a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de onze mil euros”. --- **Deliberado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º.214

QUATRO: Câmara Municipal de Sousel – II Festa do Desporto e Juventude. -----
===Foi presente um fax datado de vinte e seis de Junho último, do Município em referência, solicitando autorização para a colocação de pendões na área geográfica do Concelho de Alter, alusivos àquela Festa que se realizará no período de vinte e cinco a vinte e sete de Julho corrente, comprometendo-se a retirá-los logo após o evento. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nas condições propostas.** -----

Deliberação N.º.215

CINCO: Banda Municipal Alterense – Licença Especial de Ruído - Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, um requerimento da **BMA**, para pedido de uma licença especial de ruído, para uma festa de música a realizar no Jardim do Álamo, no dia cinco de Julho corrente, a qual foi autorizada pelo Senhor Presidente. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso V.Exa. o entenda, poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião do Executivo, para ratificação”. **O Senhor Vereador Francisco Reis** manifestou o seguinte: “1 - Estamos perante uma situação de extrema complexidade do ponto de vista legal, ético e moral, exige do Senhor Presidente uma explicação. 2 - Está em causa a ratificação de um despacho de deferimento de uma licença especial de ruído, por parte do Senhor Presidente, a uma instituição cultural de Alter, para a realização de um arraial popular, quando, como todos sabemos, não foi essa

instituição a organizadora do arraial, mas sim uma empresa denominada J.C. Toiros e outra Terra Brava. 3 - Estamos também confrontados com a autorização ou permissão, por parte do Senhor Presidente, da utilização do Jardim do Álamo, espaço público, para a realização de um Arraial Popular, no seguimento de um pedido escrito entregue nos Serviços em dezassete de Junho do corrente ano, por uma instituição cultural de Alter, e que como todos sabemos, não foi a organizadora e nem teve qualquer intervenção no decorrer do Arraial, nem teve qualquer benefício do mesmo, mas sim as mesmas empresas referidas no parágrafo anterior. 4 – Apesar da gestão do espaço em causa ser competência da Câmara Municipal, prevista na alínea f) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e esta competência estar delegada no Presidente da Câmara, pelo Despacho número cinco, de quatro de Novembro de dois mil e cinco, não aceito de maneira alguma a cedência deste espaço tão nobre, para os fins aqui em causa. 5 – O exercício de actividades ruidosas temporárias, que é o caso, são apenas autorizadas em circunstâncias excepcionais que o justifiquem, que em meu entender não era o caso. Nos termos da Lei, é proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, aos Sábados, Domingos e Feriados, entre as vinte e as oito horas. 6 – Estabelece a Lei que a licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de quinze dias úteis, relativamente à data do início da actividade. Neste caso os prazos não foram respeitados. 7 – Estabelece a Lei que a realização de espectáculos de divertimento público no Jardim, carece de licenciamento Municipal. Neste caso não foi liquidada nem cobrada qualquer licença. Muito grave, Senhor Presidente. 8 – Nos termos da Lei, apesar da concessão da licença especial de ruído, são proibidas as emissões ruidosas desproporcionadas, que não cumpram os limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído. Neste caso concreto, ultrapassou claramente os limites estabelecidos. 9 – Estabelece a Lei que das licenças emitidas devem constar as condições julgadas necessárias para preservar a tranquilidade das populações, não foi isso que foi feito neste caso. 10 – Pelo facto do Jardim do Álamo, lugar onde se realizou o Arraial, se situar numa zona sensível, pois trata-se de zona vocacionada para uso habitacional, o Senhor Presidente não deveria ter cedido o espaço e a consequente licença especial de ruído, para o efeito e causa. 11 – Fui confrontado com diversas queixas e lamentações, por parte de alguns Municípios, devido ao ruído produzido, que realmente era inaceitável, como aliás o Senhor Presidente deveria prever antecipadamente. 12 – Só às cinco horas e quarenta minutos é que o ruído terminou, ultrapassando em quarenta minutos o limite autorizado. 13 – Por último, solicito-lhe que situações desta natureza ou idênticas, não se voltem a verificar. 14 – Conclusão, peço-lhe em nome da verdade, da transparência, da ética e da moral, valores pelos quais qualquer cidadão se deve pautar e muito mais aqueles que têm responsabilidades acrescidas como é o seu caso, que me informe o que o levou a ter este procedimento”. **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a licença especial de ruído foi requerida pela Banda Municipal Alterense. Tem conhecimento que a Banda tem um acordo com esta empresa, que dinamiza duas corridas de toiros por ano. Quando a Banda requer licenças especiais de ruído, não tem por hábito questioná-las, e as mesmas permitem o ruído apenas até às quatro horas, como é aliás do conhecimento de todas as entidades que requerem este tipo de licença. --- **Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Francisco Reis, ratificar o despacho do Senhor Presidente.**-----

Deliberação Nº.216

SEIS: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro – Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento da Confraria em referência, para pedido de uma licença especial de ruído, para uma festa a realizar na Rua Senhor do Outeiro, no dia quatro de Julho corrente, a qual foi autorizada pelo Senhor Presidente. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso V.Exa. o entenda, poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião do Executivo, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.**-----

Deliberação Nº.217

SETE: Hotel Convento de Alter – Licença para Publicidade.-----

===Foi presente um requerimento datado de três de Junho último, do **Hotel Convento de Alter**, solicitando uma licença para publicidade, para a colocação de outdoor na Estrada Nacional trezentos e sessenta e nove, junto à rotunda do cavalo. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de seguir os trâmites legais”. --- **Deliberado por unanimidade licenciar o outdoor de acordo com os pareceres emitidos.**-----

Deliberação Nº.218

OITO: Joaquina Hermenegildo Monteiro – Averbamento em Alvará.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e cinco de Junho último, de **Joaquina Hermenegildo Monteiro**, solicitando que o alvará relativo à loja número seis do Mercado Municipal, seja objecto de averbamento em seu nome. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido é regulado actualmente pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, de dezassete de Julho, que no seu artigo décimo segundo revoga o Decreto-Lei número trezentos e setenta barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. Antes da entrada em vigor do presente Decreto-Lei, a transferência de Alvará Sanitário, era regulada pelo Decreto-Lei número trezentos e setenta barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, que no seu artigo trinta e cinco revoga a Portaria seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, e demais legislação complementar ao abrigo do qual foi emitido o Alvará Sanitário número trezentos e vinte e um barra oitenta e oito. Por outro lado o artigo trinta e três do Decreto-Lei número trezentos e setenta barra noventa e nove, refere que os Alvarás Sanitários e as autorizações de funcionamento de supermercados mantêm-se válidos, só sendo substituídos na referência de obras de ampliação, reconstrução ou alteração. Sendo o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, de dezassete de Julho, omisso quanto à presente situação, e mantendo-se os Alvarás Sanitários válidos, de acordo com o disposto no número dois do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e quatro barra dois mil e sete, de dezanove de Junho, deverá V.Exa. solicitar informação ao Senhor Fiscal Municipal, para este averiguar se houve ampliação, reconstrução ou alteração do estabelecimento, e, se tal não ocorreu, poderá V.Exa. remeter o presente processo à Reunião do Executivo Municipal para decisão”. – Do processo consta ainda a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Conforme solicitado, informo que o espaço em causa situa-se no Mercado Municipal e até esta data, não sofreu qualquer alteração”. ---

Deliberado por maioria autorizar o requerido, com a abstenção do Senhor Vereador João Martins, que não participou na discussão e votação, por impedimento legal, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação N.º.219

NOVE: Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA – Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – FAME.-----

===Foi presente um ofício datado de nove de Junho último, da **ADRAL**, enviando para apreciação e eventual aprovação, a Adenda supra referida, no intuito de ajustar os Protocolos existentes de modo a adoptar a terminologia utilizada, deixando explícito que a componente da autarquia assume a forma de subsídio reembolsável. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “Após análise do aqui proposto, informo que a adenda ao protocolo inicial, deverá ser submetida à apreciação da Câmara Municipal e à aprovação da Assembleia Municipal, tal como aconteceu com o protocolo inicial”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo, e remeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

Deliberação N.º.220

DEZ: Felisberto Massano Português Contente – Lote M39 – Zona Sul/Poente de Alter do Chão.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Junho, de **Felisberto Massano Português Contente**, proprietário do lote em referência, e tendo já construído ali um imóvel, vem requerer autorização para a alienação do mesmo, uma vez que devido à sua actividade profissional, não prevê a possibilidade de vir a fazer um uso efectivo daquela habitação. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “O artigo quinto do Regulamento Municipal aplicável, no seu número três, refere que no prazo de cinco anos, contados da celebração da escritura de compra e venda, isto é, desde dezanove de Agosto de dois mil e quatro, são ineficazes as vendas, trocas e outros contratos que tenham por objecto os edifícios construídos, sem prévia autorização da Câmara, devendo no caso de venda, ser estabelecido o direito de preferência a favor do Município. Ora no caso em apreço, já decorreu mais de metade do prazo, isto é, em dezanove de Agosto de dois mil e oito, decorreram quatro anos, portanto à semelhança do que ocorreu num caso semelhante, em que o fundamento do deferimento foi o facto de já ter decorrido mais de metade do prazo regulamentar, parece-me que se a Câmara assim o entender poderá deferir o solicitado, até porque o requerente e o seu agregado familiar não residem nem têm domicílio na área do Município de Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade autorizar a alienação do prédio urbano, dado que o casal já não tem domicílio em Alter do Chão, e porque já decorreu mais de metade do prazo de cinco anos, previsto no Regulamento em vigor.**-----

ONZE: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação N.º.221

A) – Associação Desportiva de Alter – Pedido de Subsídio Extraordinário.-----

===Foi presente um ofício datado de dezasseis de Junho último, da **ADA**, solicitando um subsídio extraordinário que lhes permita fazer face a dívidas existentes, que consideram não conseguir regularizar sem a ajuda da Câmara Municipal. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de doze mil euros, sendo que este apoio não abrange o pagamento de despesas correntes.**-----

Deliberação Nº.222

B) – Maria Adelaide Calado – Pedido de Subsídio – Lançamento de Livro “Contra-Marés”.-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e três de Junho, de **Maria Adelaide Calado**, solicitando um subsídio para o lançamento do livro em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “Prevê a alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro, da Lei das Autarquias Locais, a possibilidade de apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural e outras. Neste caso em particular, para se atribuir qualquer apoio ou participação, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre o interesse municipal da obra. Esta deliberação, salvo melhor opinião, deverá ser sustentada por informação avalizada”. --- **Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio solicitado, por motivo de a obra em causa, não revestir interesse municipal.**-----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de dezasseis a vinte e sete de Junho corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Banda Municipal Alterense – Rota dos Coretos – Concerto pela Banda Filarmónica.-----

===Foi presente o ofício número noventa e seis, datado de oito de Junho último, da **BMA**, informando que no próximo dia dezoito de Julho, pelas vinte e uma horas, terá lugar um Concerto, no âmbito da iniciativa do INATEL de promover a divulgação dos Coretos do Distrito de Portalegre. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Transferências de Competências no âmbito da Educação.-----

===Foi presente a Circular número setenta e oito, datada de dezanove de Junho último, da **ANMP**, tecendo algumas considerações sobre o assunto em referência. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Águas do Norte Alentejano – Plano de Trabalhos e Investimentos na Área do Saneamento.-----

===Foi presente o ofício número dois mil quatrocentos e setenta e nove, das **Águas do Norte Alentejano**, dando conta das obras a realizar no Município de Alter do Chão e os respectivos prazos de execução, os quais se dão aqui por transcritos, ficando anexos ao respectivo processo. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Junta de Freguesia de Seda – Festas de Verão.-----

===Foi presente o ofício número quarenta, datado de vinte e quatro de Junho, da Freguesia em referência, onde é solicitado apoio financeiro e logístico para a realização das Festas de Verão, nos dias um, dois e três de Agosto. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Comissão de Festas de Chanca – Festas de Verão.-----

===Foi presente um ofício da Comissão em referência, informando que vão organizar as Festas de Verão que se realizarão no período de sete a dez de Agosto próximo, pelo que

solicitam apoio logístico para o efeito. --- **Tomado conhecimento.**-----

SETE: Comissão de Festas de Cunheira – Festas de Verão.-----

===Foi presente um ofício datado de um de Julho corrente, da Comissão em referência, informando que vão realizar as Festas Verão no período de vinte e cinco a vinte e sete de Julho corrente, solicitando colaboração e ajuda ao pagamento de eventos musicais contratados. --- **Tomado conhecimento.**-----

OITO: Gabinete para a Resolução Alternativa de Conflitos – Sistema de Mediação Laboral.-----

===Foi presente o ofício circular número nove, datado de nove de Junho último, da entidade em referência, dando conta da assinatura do protocolo de criação do Sistema de Mediação Laboral, no passado dia cinco de Maio. Informam das condições físicas necessárias para a realização das sessões de mediação laboral. --- **Tomado conhecimento.**-----

NOVE: Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata – Pergunta ao Governo.-----

===Foi presente um ofício datado de onze de Junho último, do Grupo em referência, enviando para conhecimento, cópia de um documento apresentado ao Governo sobre o encerramento de Direcções e Serviços Locais de Finanças – Reestruturação da DGCI – Distrito de Portalegre. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
